

PROJETO DE LEI Nº /2021

Declara de Utilidade Pública do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JOSÉ GREGÓRIO DE ARAÚJO – CENDESC, com sede e foro no município de FEIRA DE SANTANA/BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art.1º – Fica declarada de Utilidade Pública do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JOSÉ GREGÓRIO DE ARAÚJO – CENDESC, com sede e foro no município de FEIRA DE SANTANA/BA.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, de 14 de Outubro de 2021

Deputado Robinson Almeida Lula

JUSTIFICATIVA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JOSÉ GREGÓRIO DE ARAÚJO – CENDESC é entidade civil sem fins lucrativos e econômicos, que visa promover e desenvolver programas comunitários de assistências educacionais através de projetos de alfabetização, ensino a distância, qualificação profissional e técnica, assim como criar um maior engajamento da comunidade com debates.

Compreendendo a importante atividade desenvolvida por esta entidade e reconhecendo o fundamental papel exercido pela mesma, mostra-se justa que esse Centro Comunitário seja contemplada com a aprovação deste Projeto de Lei, para que seu trabalho possa continuar se desenvolvendo e recebendo apoio de organizações e instituições governamentais e privadas.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de 14 de Outubro de 2021

Deputado Robinson Almeida Lula